



## **PORTARIA FEBE n.º 13/2026**

**Constitui o Conselho Gestor do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando ainda, o disposto no artigo 7.º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 17/2025, de 17/9/2025;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir o Conselho Gestor do Colégio Universitário UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Leonardo Ristow, Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE (Presidente);
- II - Sergio Rubens Fantini, Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário UNIFEBE;
- III - Eliane Kormann, representante da Entidade Mantenedora;
- IV - Rafael da Silva, representante da Entidade Mantenedora;
- V - Francine Sens, professora do Colégio Universitário UNIFEBE;
- VI - Odair José Groh, professor do Colégio Universitário UNIFEBE;
- VII - Paulo Roberto Bastos Ribeiro, professor do Colégio Universitário UNIFEBE.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 30/2022, de 24/8/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de abril de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 13 de abril de 2026.